



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 266/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 037/2024-DEMUTRAN, protocolado em 20 de maio, que justifica a necessidade do servidor **RODRIGO SANTOS ISHIGURO**, Agente Operação e Fiscalização, se deslocar para Itaituba/PA, no período de 03 a 08 de junho de 2024, onde irá participar do “Curso de atualização dos agentes de fiscalização de trânsito”.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **RODRIGO SANTOS ISHIGURO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 4842870** e do **CPF 872.847.822-34**, titular da conta nº 00015501-2 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 06 (seis) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE ·
PORTARIA Nº 266/2024

PORTARIA Nº 266/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 037/2024-DEMUTRAN, protocolado em 20 de maio, que justifica a necessidade do servidor **RODRIGO SANTOS ISHIGURO**, Agente Operação e Fiscalização, se deslocar para Itaituba/PA, no período de 03 a 08 de junho de 2024, onde irá participar do “Curso de atualização dos agentes de fiscalização de trânsito”.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **RODRIGO SANTOS ISHIGURO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 4842870** e do **CPF 872.847.822-34**, titular da conta nº 00015501-2 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 06 (seis) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 08 de junho do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A810E998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2024. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>